

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2016.

Dispõe sobre transferência do dia do “Funcionário Público”, “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais nos dias que menciona e da outra providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Sant Clair Antônio Marinho Filho, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido, em caráter excepcional, o dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro (sexta feira) para o dia 31 de outubro (segunda feira).

Art.2º. Fica facultado o ponto na Câmara Municipal de Barrinha nos dias 01/11/2016 e 14/11/2016, das 8:00 as 16:00.

Art.3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha-SP, 24 de outubro de 2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Sant Clair Antônio Marinho Filho.

Publicado, registrado e afixado na Câmara Municipal de Barrinha, na data supra.